



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Resolução nº 06/2024, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Palmital, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

O referido Projeto de Resolução foi protocolado em 01/04/2024, sob nº 356.

Após análise jurídica da Procuradoria, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Resolução ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário. É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Resolução em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 10 de abril de 2024.

Lukas Ortiz Amatti
Relator



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Resolução nº 06/2024, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Palmital, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Lukas Ortiz Amatti, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto Resolução nº 06/2024.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 10 de abril de 2024.

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente

Lukas Ortiz Amatti
Relator

Dernival Adnei Barella
Revisor

